LEI MUNICIPAL N° 082/2002
Data: 04 de abril de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA Lourival Jansen, Localização entre as quadras 38 / 49 e quadras 48 / 61 do loteamento Bradalise, rua número 2.550.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 04 de abril de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal